



**PORTARIA Nº 220 – DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº. 23386.000643/2024-57 de 13 de junho de 2024 de autoria da servidora Marinete Cardoso de Araújo;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço nº 21 – DG/IFAM/CPRF, de 02 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico nº 012/2024 - PROT/CPRF, de 24 de setembro de 2024, emitido por Edy da Silva Pereira - Engenheiro de Segurança do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 52756/2024 - CGP/CPRF, emitido em 03 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável nº 53766/2024 - DG/CPRF, emitido em 08 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Iº CONCEDER** a servidora MARINETE CARDOSO DE ARAUJO, matrícula SIAPE 2227568, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, o ADICIONAL OCUPACIONAL DE INSALUBRIDADE em seu grau médio de 10% (dez por cento), calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24/09/2024.

**IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023